



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 8025/2023

Processo Número: **34083/2023** | Data do Protocolo: 06/11/2023 17:24:13

Autoria: **Guilherme Cortez**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador que determine à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo a retomada do Programa Estadual de Vigilância e Controle da Raiva no Estado de São Paulo.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003100340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo a retomada do Programa Estadual de Vigilância e Controle da Raiva no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Conforme publicizado pelo Vereador Paulo Bufalo do Município de Campinas/SP (Moção de nº 164, de 2023) e ratificado pelo Governo do Estado, após mais de 25 anos foi identificada nova ocorrência de infecção por raiva em um cão na cidade de São Paulo.

Neste sentido, ainda que não haja novas ocorrências além do caso relatado pelo parlamentar, sabe-se que são grandes as chances de que o vírus continue circulando por meio de morcegos, cães e gatos, tornando urgente a retomada da distribuição da vacina antirrábica para os municípios, visto que a manutenção da imunização desses animais é fator garantidor também da segurança da população.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 06/11/2023 17:19

Checksum: **65E22E4F6F8D26D89B6E32DA4FA872F8469A7CF34A183CF9D5AB64739ED54B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.